

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - OSX BRASIL S.A. de 30/04/2021

| |
|---|
| Nome do Acionista |
| CNPJ ou CPF do acionista |
| E-mail |
| <p>Orientações de preenchimento</p> <p>Conforme exigido pela Instrução CVM 481/09, a Companhia disponibilizará a possibilidade de participação à distância, por meio de Boletim de Voto à Distância (Boletim de Voto à Distância).</p> <p>Para participar da Assembleia por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar no Boletim de Voto à Distância, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ e enviá-lo, alternativamente, para:</p> <p>(i) A Companhia, diretamente; (ii) O Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; ou (iii) O Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de titularidade do acionistas (Agente de Custódia), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto à Distância nos termos da Instrução CVM 481/09.</p> <p>Será admitido o Boletim de Voto à Distância que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral (i.e. até 23 de abril de 2021), nos termos do art. 21-B da Instrução CVM 481/09. O Boletim de Voto à Distância que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia.</p> |
| <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>1. Envio do Boletim de Voto à Distância à Companhia:</p> <p>Nos termos da Instrução CVM 481/09, os acionistas que desejarem encaminhar o Boletim de Voto à Distância diretamente para a Companhia, devem observar os seguintes procedimentos:</p> <p>(i) O Boletim de Voto à Distância somente será recebido quando enviado por via postal ou por e-mail para Secretaria Corporativa da Companhia, conforme endereços indicados abaixo. (ii) O Boletim de Voto à Distância deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante, identificado pelo número do acionista no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Caso o acionista seja pessoa jurídica, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste ato; (iii) o Boletim de Voto à Distância encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprova a qualidade de acionista e, conforme o caso, de representante legal do acionista signatário, quais sejam:</p> <p>a. Comprovante do agente custodiante das ações de emissão da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de até 09 (nove) dias úteis antes da realização da Assembleia; b. Documento de identidade do acionista, representante legal ou procurador; c. Estatuto ou Contrato Social atualizado, registrado no órgão competente, conforme o caso; d. Documento que comprove poderes de representação: ata de eleição do representante legal presente, ou da pessoa que assinou a procuração, se for o caso; e. Se representado por procurador, a procuração, emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigido pelo artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76; caso o acionista seja pessoa física, o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; caso o acionista seja pessoa jurídica, poderá ser representada por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade; caso o acionista fundo de investimento a representação de seus condôminos se fará por meio de seu administrador ou gestor, conforme aplicável; e f. Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador relatados no item d acima.</p> <p>Na hipótese em que o acionista não preencha este Boletim de Voto à Distância na íntegra ou caso este contenha itens preenchidos incorretamente, a Companhia informará tais inconsistências e franqueará ao acionista a possibilidade de retificação, caso o prazo para o recebimento de instruções de voto ainda esteja em vigor. Se o referido prazo já estiver esgotado, a Companhia irá computar os quesitos que tiveram o preenchimento feito de forma correta e rejeitar os itens específicos em que o preenchimento tenha sido feito de forma incorreta.</p> <p>Seguem abaixo as informações a respeito de envio de documentos à Companhia: Envio de Documentos Físicos: A/C: OSX Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, Sala 2403 - Botafogo</p> |

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - OSX BRASIL S.A. de 30/04/2021

Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGO OSX - 30.04.2021

E-mail: ri@osx.com.br

2. Envio do Boletim de Voto à Distância ao Agente Escriturador:

Além disso, a Companhia informa que o Agente Escriturador de suas ações (i.e. Itaú Corretora de Valores S.A.) (Agente Escrituradora) receberá o Boletim de Voto à Distância dos acionistas da Companhia em toda a sua rede de agências bancárias no território nacional, observados os procedimentos estabelecidos pelo Agente Escriturador.

Seguem abaixo as informações de contato do Agente Escriturador da Companhia:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço:

Rua Ururai nº 111

Prédio B - Térreo

Tatuapé - São Paulo - SP

CEP 03084-010

Contato:

Danilo Arthur de Jesus Alvarenga

DISO | SPGE | GOE | GOE - Gerência de Operações de Escrituração

(11) 2740 2597

escrituração@itau-unibanco.com.br

3. Envio de Boletim de Voto à Distância aos Agentes de Custódia:

Nos termos do artigo 21-B, §4º da Instrução CVM 481/09, os Agentes de Custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto à distância dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Envio de Documentos Físicos:

A/C: OSX

Rua Lauro Müller, nº 116, 24º andar, Sala 2403 - Botafogo

Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-906

Envio de Documentos por e-mail:

Favor colocar no assunto: Documentos AGO OSX - 30.04.2021

E-mail: ri@osx.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Endereço:

Rua Ururai nº 111

Prédio B - Térreo

Tatuapé - São Paulo - SP

CEP 03084-010

Contato:

Danilo Arthur de Jesus Alvarenga

DISO | SPGE | GOE | GOE - Gerência de Operações de Escrituração

(11) 2740 2597

escrituração@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos atuais administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, nos termos da Proposta da Administração.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - OSX BRASIL S.A. de 30/04/2021

Deliberação Simples

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Eleger um membro do Conselho de Administração em razão da renúncia de conselheiro independente Nos termos da Proposta da Administração, o Sr. Paulo Roberto Batista Machado é indicado ao cargo vago de conselheiro independente do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

6. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____